



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 138, de 26 de agosto de 2021.

Aprova o Demonstrativo Anual Físico Financeiro, referente ao exercício de 2021, repasse do governo Estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itabirito CMAS/MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 2515, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Municipal Nº. 2951 de 08 de outubro de 2013 e conforme deliberação de sua reunião ordinária do dia 26 de agosto de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º . Aprovar o Demonstrativo Anual Físico Financeiro de Execução da Receita e da Despesa do repasse do governo do Estado, referente ao exercício de 2021, de acordo com a disposição abaixo:

I - As metas físicas pactuadas da execução dos serviços de Proteção Social Básica eram de 50 famílias referenciadas, sendo alcançadas no Serviço de Benefício Eventual 73 famílias.

II - O valor total dos recursos próprios alocados foram de R\$ 688.746,72 (seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) foi repassado pelo Governo Estadual R\$ 78.401,60, (setenta e oito mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos) que obtiveram rendimentos de R\$ 159,62 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) sendo gastos R\$ 53.969,45(cinquenta e três mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º . Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabirito, 26 de agosto de 2021

Nádia Lúcia Camila Vitorino

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social